



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

Processo: 029/2019-SRP	Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais médico hospitalares para tender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Augusto Corrêa.	
Vencedor: CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSP. E MEDIC. - ME Valor: R\$ 231.565,40 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).	
Vencedor: M. M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Valor: R\$ 134.623,80 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte três reais e oitenta centavos).	
Vencedor: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI Valor: R\$ 102.514,76 (cento e dois mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).	
Vencedor: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME Valor: R\$ 159.783,60 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).	
Vencedor: PPF COM. E SERV. EIRELI - ME Valor: R\$ 183.893,00 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais).	
Vencedor: C. J. A. PARENTE Valor: R\$ 311.505,60 (trezentos e onze mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).	
Vencedor: POLYMEDH EIRELI - EPP Valor: R\$ 113.427,00 (cento e treze mil, quatrocentos e vinte e sete reais).	
Vencedor: IMPORT HOSPITALAR EIRELI - EPP Valor: R\$ 393.290,00 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e noventa reais).	
Vencedor: SILVA E DELGADO LTDA Valor: R\$ 229.850,50 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).	
Vencedor: L. C. B. PONTES EIRELI - ME Valor: R\$ 146.244,50 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 029/2019-SRP, na modalidade pregão na forma presencial, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais médico hospitalares para tender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Augusto Corrêa, cuja a abertura ocorreu em 11 de junho de 2019 às 09:00h.

Participaram do certame as empresas: M. M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.109.384/0001-07, representada pelo Sr. CELSO LIMA DA SILVA, CPF: 690.018.042-68; MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.202.227/0001-24, representada pelo Sr. MARCELO JOSE DO NASCIMENTO, CPF: 878.047.862-04; BRAGANTINA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 07.832.455/0001-12, representada pelo Sr. TIAGO AUGUSTO MEDEIROS SOARES, CPF: 776.076.942-34; PPF COM. E SERV. EIRELI – ME, CNPJ: 07.606.575/0001-00, representado pela Sra. SILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA, CPF: 211.841.602-44; C. J. A. PARENTE, CNPJ: 83.646.307/0001-91, representada pelo Sr. CHARLES PATRICK ROSARIO OLIVEIRA, CPF: 010.390.212-04; POLYMEDH EIRELI – EPP, CNPJ: 63.848.345/0001-10, representada pela Sra. RAIMUNDA DO SOCORRO RIBEIRO TAVARES, CPF: 289.249.242-49; L. C. B. PONTES EIRELI – ME, CNPJ: 17.763.550/0001-65, representada pela Sra. MARIA DO PERPETUO SOCORRO ANDRADE COELHO DA SILVA, CPF: 128.271.182-20; IMPORT HOSPITALAR EIRELI – EPP, CNPJ: 01.324.654/0001-33, representada pelo Sr. SAVIO ANTONIO CASTRO COSTA, CPF: 330.693.282-53; SILVA E DELGADO LTDA, CNPJ: 08.393.709/0001-06, representada pelo Sr. PAULO SERGIO DE LIMA MENDES, CPF: 739.348.602-49; e CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSP. E MEDIC. – ME, CNPJ:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

07.332.016/0001-40, representada pelo Sr. FERNANDO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA MACIEL, CPF: 885.480.662-53; que apresentaram propostas iniciais nos valores de: R\$ 1.366.907,00 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e sete reais) [M. M. LOBATO]; R\$ 1.803.776,40 (um milhão, oitocentos e três mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) [MEDNORDESTE]; R\$ 1.575.586,36 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos) [BRAGANTINA]; R\$ 2.092.908,00 (dois milhões, noventa e dois mil, novecentos e oito reais) [PPF COM. E SERV.]; R\$ 1.336.543,00 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais) [C. J. A. PARENTE]; R\$ 2.073.782,19 (dois milhões, setenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos) [POLYMEDH]; R\$ 2.077.589,72 (dois milhões, setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) [L. C. B. PONTES]; R\$ 1.646.177,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e sete reais) [IMPORT HOSPITALAR]; R\$ 2.051.454,00 (dois milhões, cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) [SILVA E DELGADO]; R\$ 1.733.246,20 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) [CASMED], respectivamente.

Após a fase de lances dos itens cotados no processo, foram declaradas vencedoras do certame as empresas: CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSP. E MEDIC. – ME, CNPJ: 07.332.016/0001-40, com o valor de R\$ 231.565,40 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos); M. M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.109.384/0001-07, com o valor de R\$ 134.623,80 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte três reais e oitenta centavos); MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.202.227/0001-24, com o valor de R\$ 102.514,76 (cento e dois mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e seis centavos); BRAGANTINA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 07.832.455/0001-12, com o valor de R\$ 159.783,60 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); PPF COM. E SERV. EIRELI – ME, CNPJ: 07.606.575/0001-00, com o valor de R\$ 183.893,00 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais); C. J. A. PARENTE, CNPJ: 83.646.307/0001-91, com o valor de R\$ 311.505,60 (trezentos e onze mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos); POLYMEDH EIRELI – EPP, CNPJ: 63.848.345/0001-10, com o valor de R\$ 113.427,00 (cento e treze mil, quatrocentos e vinte e sete reais); IMPORT HOSPITALAR EIRELI – EPP, CNPJ: 01.324.654/0001-33, com o valor de R\$ 393.290,00 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e noventa reais); SILVA E DELGADO LTDA, CNPJ: 08.393.709/0001-06, com o valor de R\$ 229.850,50 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos); e L. C. B. PONTES EIRELI – ME, CNPJ: 17.763.550/0001-65, com o valor de R\$ 146.244,50 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Sendo adjudicado pelo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Pregoeiro um valor total de R\$ 2.006.698,16 (dois milhões, seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) compreendendo todos os itens do certame. Tal resultado, foi homologado posteriormente pelo Secretário Municipal de Saúde.

Consta no processo que a Ata de Registro de Preços foi assinada no dia de hoje.

3. Recomendações

Com base no exposto a cima, e no que prevê o inciso VI, Art. 5º da Lei Municipal nº 1.532/2005, esta controladoria Interna vem, neste parecer:

RECOMENDAR que seja providenciada a publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial conforme disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 029/2019-SRP, pregão presencial, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais médico hospitalares para tender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Augusto Corrêa, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 19 de junho de 2019.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 036/2017